

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

PROTOCOLO 2021/10/288873

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº **80.874.100/0001-86.**

CONTRATADA: AUTO POSTO CIDADE CAMPO LTDA
CNPJ nº **95.407.714/0001-25**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de combustível Óleo Diesel S-500 e S-10 e Gasolina comum, para abastecimento dos veículos e máquinas do município, conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Combustível, tipo Óleo Diesel S-500, em conformidade com os Padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP).	litro	10.000	R\$ 5,25	R\$ 52.500,00
2	Combustível, tipo Óleo Diesel S-10, em conformidade com os Padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP).	litro	3.000	R\$ 5,32	R\$ 15.960,00
4	Combustível, tipo gasolina Comum, em conformidade com os Padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP).	litro	5.000	R\$ 6,59	R\$ 32.950,00
					Valor Total R\$ 101.410,00

VALOR: R\$ 101.410,00 (cento e um mil quatrocentos e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30(trinta) dias, contados a partir da sua assinatura, ou com o início da nova ata de Registro de Preços oriunda do processo do Pregão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº05.00 – Departamento de Obras e serviços rodoviários; 05.01 – Divisão de Serviços rodoviários; 2678200052.011 – Atividades Operacionais da divisão de serviços rodoviários; 3.3.90.30 – Material de consumo. Despesa:892; Departamento de Saúde; 07.01 – Fundo Municipal de Saúde; 1030100072.015 – Atividades Operacionais do Fundo Municipal de saúde; 33.90.30 –Material de Consumo; Despesa: 899; 02.00 – Governo Municipal – 02.01 – Gabinete do Prefeito, - 0412200022.002 – Atividades Operacionais do Gabinete do Prefeito, - 33.90.30 – Material de Consumo, Despesa 887; 03.00 – Departamento de Administração e Planejamento, - 03.01 – Divisão de Administração e Planejamento, - 0412200032.006 – Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento, 30.90.30; Material de consumo Despesa 888; 09.00 Departamento de Educação Cultura e Esporte; 09.01 Divisão de Ensino; 1236100102.030 Transporte escolar; 33.90.30 –Materiais de consumo; Despesa 917.

JUSTIFICATIVA: Art. 24, V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 28 de outubro de 2021.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal